

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 095/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES, matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/03/2018 e término em 28/02/2019, conforme processo nº 5714/2018 de 26/02/2018.

Corumbá, MS, 12 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b34ea602

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>